

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 847953

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3759 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial - Processo nº 2018/545045.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 4º, III da CF com a redação da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, em consonância com o que autoriza a Súmula Vinculante nº 33 do STF c/c Nota Técnica Nº02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS c/c Portaria MTP nº 1.467/2022 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, MARIA DE NAZARÉ MENDES DE SOUZA, mat. nº 5088534/1, na função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.717,37 (um mil, setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (12.146 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 1.717,37). Total de Proventos	1.717,37
---	----------

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 847971

DIÁRIA

Portaria nº 696 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1138834 (PAE), de 05/09/2022.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Claudia Helena Veiga Figueiredo da Silva, matrícula nº 5948962/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 29/09/2022, a fim de realizar atendimento presencial aos beneficiários do Instituto, no polo do IGEPREV no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Portaria nº 697 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1141067 (PAE), de 05/09/2022.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Patrícia Amaral Potiguar, matrícula nº 5962962/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 29/09/2022, a fim de realizar visita técnica no polo do IGEPREV, no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Portaria nº 693 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1062916 (PAE), de 22/08/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:
I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de Curitiba/PR, no período de 20/09/2022 a 24/09/2022, a fim de participarem do 20º Congresso Previdenciário da APEPREV, promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Adriana Moreira Rocha Bohadana	57175199/1	Procurador	Procuradoria Jurídica
Aline Sôtão Campos	5948793/1	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Execução
Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço	5760429/4	Procurador/Procurador-Chefe	Procuradoria Jurídica
César Augusto Carneiro Lopes Júnior	57173764/1	Procurador	Coordenadoria do Contencioso
Iara Ferreira de Oliveira	5948788/1	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria do Consultivo
Lais Pinto Serruya	5948959/1	Técnico Previdenciário A	Procuradoria Jurídica
Larissa Santana da Silva Trindade	57176283/2	Técnico Previdenciário A	Procuradoria Jurídica
Maria do Carmo Melo Braga	5948675/1	Técnico Previdenciário A/ Coordenador	Coordenadoria de Execução
Milene Cardoso Ferreira	57217411/1	Procurador/Coordenador	Coordenadoria do Consultivo

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de setembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Portaria nº 694 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1125630 (PAE), de 01/09/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de São Paulo/SP, no período de 20/09/2022 a 24/09/2022, a fim de participarem do Curso de Contratação Direta em Foco: Estudos e Resolução de Casos Práticos de Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, promovido pela Consultre (Consultoria e Treinamento – LTDA):

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Antônio Carvalho Lobo Júnior	5947617/5	Técnico Previdenciário A	Núcleo de Controle Interno
Isabela do Socorro Ramalho Demétrio	80846157/4	Técnico Previdenciário A	Núcleo de Controle Interno

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Portaria nº 695 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1152213 (PAE), de 07/09/2022.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Mário Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, lotado na Coordenadoria do Contencioso, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 19/09/2022 a 23/09/2022, a fim de participar do 9º Congresso Internacional de Compliance, promovido pela Legal Ethics Compliance – LEC.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 850844

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 4.513 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/994908.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve: